PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 61/15

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador a Levi Reis Vasconcelos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador a Levi Reis Vasconcelos.

Art. 2° - A outorga do Título a que se refere o artigo anterior será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Salvador, em data estabelecida pela Mesa Diretora.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2015.

ANA RITA TAVARES

JUSTIFICATIVA

Nascido em 29 de abril de 1963, na Cidade de Valença, Levi Reis Vasconcelos se tornou um dos jornalistas políticos mais destacados da Bahia. Em 40 anos de profissão, trabalhou em importantes veículos de comunicação, como o Jornal da Bahia e o Tribuna da Bahia. Atualmente, integra a bancada do programa "Acorda pra vida", da rádio Tudo FM, e é autor da prestigiada coluna "Tempo Presente", do jornal A Tarde.

Dono de reputação impoluta e profissional estimado nos mais variados segmentos, Levi faz do exercício jornalístico cotidiano, com refinada crítica social e política, e fiscalização atenta das ações de governantes e agentes públicos, elemento imprescindível para o fortalecimento da cidadania e enriquecimento da consciência coletiva.

É plausível pensar que a demanda cognitiva da democracia se apresenta sob dois aspectos. Segundo Wilson Gomes, em princípio, os cidadãos precisam conhecer as decisões que se processam na esfera pública, no momento em

que as pretensões concorrentes se apresentam. E, além disso, é fundamental que os indivíduos conheçam os sujeitos políticos que concorrem ao lugar de representantes.

Nenhuma sociedade de massas pode resolver as demandas cognitivas da democracia sem os meios de comunicação. É também evidente que apenas veículos e profissionais éticos, orientados por princípios técnicos, e não por critérios de escolha política e conveniência particular, podem oferecer à coletividade informações necessárias à tomada de decisão consciente e responsável.

Com percepção aguçada, atenta ao desenrolar dos fatos nas diferentes esferas de poder, crítica sensata, objetiva e imparcial, posição vigilante, Levi torna a arena política menos opaca. Diariamente, aproxima os leitores e ouvintes das ações dos agentes públicos e dos meandros do universo político. A sua atuação jornalística competente, sem sombra de dúvida, fortalece a noção de pertencimento do indivíduo ao coletivo e o controle social dos processos decisórios.

O Título de Cidadão do Salvador, conforme a Resolução nº 910/91, deve ser outorgado à personalidade que tenha prestado relevante serviço à coletividade soteropolitana. Assim, atendida tal condição elementar, solicito aos nobres vereadores a aprovação do presente Projeto de Resolução, possibilitando que a Câmara Municipal conceda justa homenagem ao jornalista Levi Vasconcelos.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2015.

ANA RITA TAVARES